

**XXV CONGRESSO DO CONPEDI -
CURITIBA**

**SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL EM
FACE À ÉTICA E AO DIREITO**

MARIA DOS REMÉDIOS FONTES SILVA

MARALUCE MARIA CUSTÓDIO

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDi

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

S964

Sustentabilidade econômica e social em face à ética e ao direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/ UNICURITIBA;

Coordenadoras: Maraluce Maria Custódio, Maria Dos Remédios Fontes Silva – Florianópolis: CONPEDI, 2016.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-374-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: o papel dos atores sociais no Estado Democrático de Direito.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Congressos. 2. Sustentabilidade econômica.
3. Sustentabilidade Social. 4. Ética. I. Congresso Nacional do CONPEDI (25. : 2016 : Curitiba, PR).

CDU: 34



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

Florianópolis – Santa Catarina – SC
www.conpedi.org.br

XXV CONGRESSO DO CONPEDI - CURITIBA

SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL EM FACE À ÉTICA E AO DIREITO

Apresentação

A Coordenação do Grupo de Trabalho Sustentabilidade Econômica e Social em face à Ética e ao Direito, vinculada ao Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI, se sente honrada em apresentar esta Coletânea de artigos, fruto das discussões realizadas no âmbito do XXV Congresso do CONPEDI, cujo tema foi “Cidadania e Desenvolvimento: O papel dos atores no Estado Democrático de Direito”. O evento ocorreu no Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA – Curitiba- PR- de 7 a 10 de dezembro de 2016.

Dentre os vários artigos encaminhados, vindos de todas as partes do Brasil, foram selecionados 14, em processo de avaliação cega, para apresentar seus resultados e comporem o presente livro, perpassando pela miríade de temas que o assunto contempla, sempre numa perspectiva interdisciplinar.

Convém registrar o alto nível das discussões e a troca de ideias que possibilitaram não apenas novas reflexões aos presentes, como a certeza da efetiva contribuição aos novos rumos do direito aplicado, principalmente, à sustentabilidade e às empresas, e que reflete as preocupações sociais presentes neste século no Brasil. Os resultados aqui apresentados demonstram o compromisso com o conhecimento de professores, mestrandos, mestres, doutorandos e doutores.

O estudo e a pesquisa interdisciplinar mostram-se fundamentais nos dias de hoje, e foram destaque no grupo de trabalho, refletindo e pontuando os inúmeros desafios enfrentados pela administração pública, sociedade e empresas.

As relações entre o direito e a economia estão cada vez mais próximas, e a sustentabilidade tem se destacado, trazendo a construção de uma nova ética de relação entre os atores sociais, buscando o equilíbrio entre proteção do meio ambiente, sociedade e economia. Esta pesquisa hoje perpassa todos os temas sociais e jurídicos, demonstrando a essencialidade das discussões que ocorreram.

Os trabalhos selecionados cumpriram com o objetivo de trazer novas luzes à sociedade científica sobre tema tão inovador e ao mesmo tempo tão complexo, onde filosofia e práxis

trabalham lado a lado, para realizar mudanças que atentem aos interesses sociais. E engajaram na apresentação e busca incessantes de alternativas/soluções, bem como na discussão e reflexão de forma crítica, e concertando várias visões dos diferentes Estados e regiões brasileiras sobre o direito brasileiro, sem perder a leveza e o respeito às diferenças.

Esperamos que este livro - resultado dos esforços de muitos - possa contribuir efetivamente, não só para a comunidade científica, mas também para a sociedade e que seja lido e coopere com as novas pesquisas.

Agradecemos, a todos os que apresentaram trabalhos de forma tão instigante e apaixonada, e também àqueles que gastaram um pouco de seu tempo para nos ouvir com tanto interesse.

Convidamos todos a esta instigante leitura!

Profa. Dra. Maria Dos Remédios Fontes Silva - UFRN

Profa. Dra. Maraluce Maria Custódio - ESDHC

CRISES NO CAPITALISMO E RESPONSABILIDADE SOCIAL DA EMPRESA

CAPITALISM CRISES AND COMPANY SOCIAL RESPONSIBILITY

Diego Demiciano ¹
Clodomiro José Bannwart Júnior ²

Resumo

O capitalismo desenvolveu-se em uma sucessão de crises cujo resultado foi o enfraquecimento do Estado Nacional, atualmente incapaz de propiciar o desenvolvimento da sociedade a que se propõe. Por outro lado, a empresa aproximou-se de seus consumidores que agora interessados também na conduta de quem produz, transferindo a ela suas preocupações com o meio ambiente, o respeito às leis trabalhistas e demais anseios sociais. Busca-se com este trabalho estabelecer uma relação entre as crises do capitalismo e a atividade produtiva, cujo prognóstico estaria na responsabilidade social da empresa erigida tanto sob fundamentos liberais, quanto republicanos.

Palavras-chave: Empresa, Crise, Capitalismo, Responsabilidade social

Abstract/Resumen/Résumé

Capitalism developed in a succession of crises which resulted in the weakening of the nation state, currently unable to provide the development of society that are proposed. On the other hand, the company approached its consumers interested now also in the conduct of those who produce, transferred to it their concerns for the environment, respect for labor laws and other social expectations. This paper seeks to establish a relation between the crises of capitalism and productive activity, whose prognosis would be on corporate social responsibility erected under liberal foundations, as well as Republicans.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Company, Crisis, Capitalist, Social responsibility

¹ Aluno do Programa de Mestrado em Direito Negocial da Universidade Estadual de Londrina

² Pós-doutor em Filosofia pela UNICAMP e Professor do Programa de Mestrado em Direito Negocial da Universidade Estadual de Londrina

INTRODUÇÃO

A empresa ocupa uma posição contraditória em nossa sociedade, templo dos valores capitalistas, ela representa o progresso econômico e seus reflexos, emprego, produtividade, avanços tecnológicos entre outros; no entanto, ela também está associada à degradação do meio ambiente, desrespeito às leis trabalhistas e ao consumidor. Tão paradoxal quanto o papel da empresa na sociedade é o próprio capitalismo, que representou a derrocada de um período de submissão significando liberdade, mas também é responsável pela intensificação do consumo, valorização abstrata do capital e, via de consequência, da desvalorização do homem, acirramento das diferenças sociais.

Depois da quebra da bolsa de Nova Iorque, o modelo liberal cedeu lugar a intervenção do Estado e a perseguição de direitos sociais, até a década de 1980, quando, devido a tendências neoliberais que pegavam a primazia do capital econômico, a empresa experimentou um novo período de liberdade. Os reflexos desta fase ainda são notados em nossa sociedade, e a empresa, sob o argumento de que sua função social se resume ao aspecto econômico, se escusou de justificar moralmente suas atitudes, o que gerou um déficit de legitimação de sua atividade perante a sociedade.

A Responsabilidade Social Empresaria é uma forma de trazer a empresa a debater seu papel na sociedade e responder as expectativas e a confiança nela depositadas. A recente intensificação do consumo e expansão da internet contribuíram para uma aproximação da empresa com seus *stakeholders*, forçando um diálogo, sobretudo pela utilização das mídias sociais que passou a ser um canal de comunicação a ser considerado pela atividade produtiva. A RSE surge como uma necessidade de diálogo envolvendo empresa, sociedade e Estado na busca por consolidar o desenvolvimento sustentável.

Na busca de uma solução para o aspecto negativo do capitalismo, a atividade empresária é questionada sobre qual seria sua responsabilidade sobre os sintomas percebidos em nossa sociedade e, diferentes respostas foram dadas para a pergunta “pelo que a empresa responde?”. Para entender como a empresa se consolidou em sua atual posição, precisamos voltar nossos olhos para o passado e observar o desenvolvimento da relação que nossa sociedade traçou com a produção de riquezas, e mais importante, como a responsabilidade da empresa se desenhou ao longo das crises originadas do próprio capitalismo.

Esta pesquisa se propõe a analisar de maneira histórica e filosófica a construção da empresa como conhecemos e estabelecer uma relação com o desenvolvimento do capitalismo e sua sucessão de crises. O aporte será obtido, sobretudo, com a utilização da pesquisa

bibliográfica reflexiva e analítica. A busca por fundamentação filosófica será a base do desenvolvimento dos objetivos, com aporte do método dialético de pesquisa. Em um primeiro momento, a pesquisa se voltará para o aspecto histórico, utilizando da leitura de Wolfgang Streeck acerca das crises do capitalismo, para então considerar a Responsabilidade Social Empresária (RSE) sob a perspectiva da retomada da razão prática que propõe Jürgen Habermas, pautando-se também na obra de Garcia-Marzá, um de seus interlocutores. Por fim buscar-se-á os fundamentos para sustentar a (RSE) como um prognóstico para a superação das crises do capitalismo, identificando, inclusive, se estão inseridos em uma perspectiva liberal, ou republicana.

RSE E CRISES NO CAPITALISMO DEMOCRÁTICO.

A gênese do capitalismo se deu em um momento de liberdade restrita, onde a burguesia pressionava os regimes monárquicos por direitos que a sociedade medieval estratificada e feudal não concedia. A ascensão de qualquer pessoa que não pertencesse ao grupo dos nobres que integravam a oligarquia formada ao entorno do rei e da igreja era impossível. Fartos de sustentar toda a corte possuidora de regalias e o peso do monarca, os burgueses forçaram o fim de uma era, um sistema de produção e principalmente do modo de vida que vigorou por mais de um milênio. O desenvolvimento do capitalismo foi crucial para que o Estado tomasse a forma que conhecemos. A reforma trazida pela burguesia separou o estado da igreja, desvinculando do poder religioso o poder político, ao mesmo tempo em que separou o poder econômico do poder político, ou seja, *“o estado liberal é o estado que permitiu a perda do monopólio do poder ideológico, através da concessão dos direitos civis, sobretudo, do direito à liberdade religiosa e de opinião política, e a perda do monopólio do poder econômico, através da concessão da liberdade econômica”* (BOBBIO, 1997 p. 115).

A necessária chegada da modernidade, iluminada pelos ideais da revolução francesa trouxe uma sucessão de conflitos que, desdobrando-se nos próximos séculos, desenharam uma das facetas mais complexas do capitalismo. A liberdade pela qual brigaram os revolucionários teve de ser cerceada porque, como é próprio da natureza humana, ao se buscar um modelo novo, antagônico ao anterior, excessos foram cometidos alterando as relações intersubjetivas dadas no seio da sociedade moderna. Séculos se passaram e a história deixada pelo capitalismo consiste no surgimento e superação de crises, alternando entre períodos de construção e reconstrução dos modelos adotados pelo Estado.

Um dos símbolos do capitalismo, a revolução industrial, como o nome já antecipa,

mudou os padrões de produção e, via de consequência, forneceu melhores condições de vida na medida em que os produtos advindos das fábricas facilitaram as atividades de nosso cotidiano. Foi na indústria que uma das primeiras crises do capitalismo manifestou-se, se por um lado quem se beneficiava dessas facilidades comemorava o surgimento das fábricas, certamente os trabalhadores envolvidos na produção não dividiam a mesma felicidade. Os operários das fábricas eram submetidos a longas jornadas diárias, e por causa da remuneração insuficiente, a família toda trabalhava, muitas vezes em condições insalubres, inseguras etc.

O positivismo foi o plano de fundo do desenvolvimento do capitalismo na primeira metade do século passado. Juntamente com os positivistas Stuart Mill e Augusto Comte, Adam Smith, considerado o pai do liberalismo moderno, desenvolveu suas teorias com base na propriedade privada e da livre iniciativa, que foram amplamente aplicadas no século XIX e XX. A concepção liberal de Estado moderno “coloca-se a dicotomia na base do raciocínio segundo qual apenas na esfera pública colocam-se os poderes e o dever de implementar ou atender a necessidades coletivas. A um só tempo desonera-se a esfera privada de tal obrigação” (MARQUES NETO, 2002, p. 42). Por muito tempo esta separação de esfera pública e privada eximiu a empresa de qualquer justificação de suas atitudes. A mão invisível do Estado deveria se preocupar de reger de maneira discreta, interferindo o mínimo possível na economia, enquanto a empresa possuiria liberdade para produzir. O Estado liberal de Smith se conduziu bem até seu primeiro entrave. A quebra da bolsa de 1929, juntamente com outras crises da mesma época, fez com que o Estado liberal fosse questionado, sobretudo por estar associado à instabilidade política gerada pelas desigualdades sociais e a incapacidade do modelo de Estado em lidar com tais problemas. Com os resultados negativos obtidos da intervenção mínima na economia, a empresa também passou a ser vista com desconfiança, envolvendo-a na primeira grande crise do capitalismo.

Com a recessão, o cenário então foi de fortalecimento dos estados e consequentemente de maior intervenção na economia sob a justificativa de se promover o bem estar que o liberalismo não conseguiu. Neste momento, juntamente com o fortalecimento dos estados totalitários, surgiram tendências que buscavam regular as atividades empresárias em prol da coletividade, ou seja, buscou-se contornar uma crise adotando um ideal antagônico ao anterior. A influência de pensadores como Ford, que já naquela época contribuía para uma concepção responsável de empresa, conciliando desenvolvimento econômico com seguridade social, preocupação com o desemprego e a jornada de trabalho, entre outras questões sociais de maneira impositiva, através da intervenção do Estado.

Nas quatro décadas posteriores à quebra da bolsa de Nova Iorque desenvolveu-se um

modelo de estado preocupado com o bem estar da sua população conciliando-o com o aspecto econômico, “no chamado modelo de *welfare capitalism*, arrisca-se a contribuir para o esvaziamento do espaço público e da compreensão de que bem-estar social é um direito de cidadania, cuja garantia é obrigação de toda a sociedade, e não de determinados atores, por mais fortes e influentes que sejam. (RODRIGUES, 2005 p. 22). No contexto desta sociedade pós-industrial a força de trabalho foi substituída pela industrialização o que repercutiu na valorização do conhecimento humano (*know how*) utilizado no processo produtivo, assim, a preocupação econômica não era a única tida pela empresa como no modelo liberal, a ideia de desenvolvimento estava atrelada ao aspecto humano da descoberta, da criatividade, ou seja, da incorporação do capital humano na produção. O momento experimentado pela sociedade era de evidente valorização do homem e, por conseguinte, o acúmulo individual de riquezas cedeu espaço para a justiça distributiva. Assim também era o pensamento de Marshall:

Na esteira do clássico trabalho de Theodor Marshall (1967), a construção da cidadania social, fenômeno típico do Século XX, seria como um dos fundamentos nucleares do Welfare State. A participação na riqueza socialmente produzida, aliada ao reconhecimento de uma igualdade intrínseca entre as pessoas – razão ético-política do Estado-nação moderno, seriam as bases fundantes dos atuais Welfare States. (NOGUEIRA, 2001 p. 93)

A relação da empresa com a sociedade deixou ser somente vinculada a filantropia e passou a contar com exigências das mais diferentes naturezas agrupadas num conceito de qualidade de vida, onde “o movimento de consumidores tem desafiado a comunidade de negócios por causa da segurança dos automóveis, da eficácia dos medicamentos não éticos, das condições de vida e, casas de saúde e asilos, da poluição, [...] da responsabilidade empresarial e outras questões em que o componente econômico é essencialmente secundário” (TENÓRIO, 2006 p. 22). A responsabilidade social contou com a forte participação da sociedade, a comunidade exerceu uma pressão sob a empresa por direitos mais amplos. Muito além da filantropia da primeira metade do século passado, o bem estar social exige que a empresa adeque sua conduta para responder uma gama maior de elementos, mais complexa.

Após a segunda grande guerra, o momento de grande prosperidade sob as ondas do keynesianismo permitia a coexistência de crescimento econômico juntamente com a garantia dos direitos sociais. Exceto por este início, a convivência do capitalismo e a democracia não foi harmônica, primeiramente porque o crescimento econômico obtido nesta época não se repetiu, demonstrando que a bonança experimentada neste período é exceção na história capitalista.

Para os presentes fins, vou caracterizar o capitalismo democrático como uma economia pautada por dois princípios ou regimes conflitantes de alocação de

recursos: o primeiro opera de acordo com a produtividade marginal, ou com aquilo que é exposto como uma vantagem por um “livre jogo das forças de mercado”, e o outro se baseia em necessidades ou direitos sociais, tal como estabelecidos por escolhas coletivas em contextos democráticos. Sob o capitalismo democrático, os governos são teoricamente instados a cumprir ambos os princípios simultaneamente, ainda que eles quase nunca se alinhem de forma substantiva. Na prática, podem negligenciar um princípio em favor do outro por algum tempo, até serem penalizados pelas consequências: governos que deixem de atender demandas democráticas por proteção e redistribuição se arriscam a perder o apoio da maioria, enquanto aqueles que desconsideram as demandas por compensação dos detentores dos recursos produtivos — com relação à produtividade marginal — provocam disfunções econômicas que se tornam cada vez mais insustentáveis, solapando também seu apoio político. (STREECK, 2012 p. 37 e 38).

Wolfgang Streeck ressalta que o cabo de guerra entre direitos sociais e crescimento econômico é uma tensão permanente no capitalismo. A exigência de que os políticos eleitos pela via democrática viabilizem o pleno emprego e a melhoria das condições de vida força os governos a tomarem posturas que desagradam a iniciativa privada, que por sua vez responde fazendo exigências para o prosseguimento das atividades produtivas. O problema é que com a globalização e a consequente transnacionalização da economia houve uma perda significativa da soberania dos estados-nação o que torna frágil sua atuação perante “os mercados”, haja vista que as normas e sanções erigidas para a regulação da atividade empresarial têm eficácia relativizada. Para os governantes que se propõem a efetivar os direitos sociais, resta a desregulação da economia e o crescimento da dívida pública, o que a longo prazo também significa instaurar uma crise econômica e fatalmente perder seu apoio político. Este cenário soa muito familiar ao que vivemos no Brasil atualmente, onde uma crise financeira puxa uma perda de apoio político do governo estabelecido.

A referida tensão demonstra que a democracia assim como o capitalismo se encontram em crise, pois o governante eleito se encontra em dificuldade para promover os anseios de seus eleitores, ficando refém das exigências dos mercados internacionais sob pena de ver o país imerso em uma crise econômica. Com um arsenal limitado para fazer frente às exigências do mercado, quem está à frente do poder executivo se vê limitado a concordar com as expectativas do mercado. Após as crises do final do século passado e, mais ainda depois da recessão de 2008, os economistas guardam certo consenso que a situação deve ser enfrentada com austeridade, pois, o Estado não pode conceder irresponsavelmente direitos sociais que sua situação econômica não pode prover, o que fatalmente ocasionará uma redução de direitos trabalhistas, reforma na previdência, entre outras medidas. Exemplos deste conflito são vistos em todo mundo ocidental, países como Grécia e França passaram por períodos de instabilidade política decorrentes das dificuldades financeiras que as acometeram. Nestes dois casos em específico, a população se mostrou reticente às medidas tomadas pelo Estado para

atender às políticas de austeridade impostas pela União Europeia, principalmente porque se referiam a retirada de direitos trabalhistas e previdenciários, no entanto as acatou mediante protesto. O perigo de se imergirem em uma crise muito mais profunda ocasionando inclusive o banimento do país do bloco econômico, como era o caso da Grécia, comprometeu toda a comunidade em prol da superação do cenário desfavorável.

Neste contexto globalizado as empresas tornam-se apátridas e voláteis assim como seu capital, que é dirigido e aplicado conforme a criação de oportunidades favoráveis. Este capital é direcionado a qualquer país, mesmo os de regimes próximos ao totalitarismo como a China e a Coreia do Norte, onde as leis trabalhistas praticamente não existem. Os países do ocidente, dependentes destes mesmos recursos, se esforçam para oferecer condições interessantes para o desenvolvimento da produção em seu território, todavia sem sucesso, haja vista que existe uma resistência da população para redução dos direitos trabalhistas. Depois dos trinta anos gloriosos, o pêndulo da balança certamente pende para o lado do crescimento econômico, tornando a expectativa de melhores condições de vida muito longe de serem alcançadas.

O objeto deste estudo não é aprofundar-se no aspecto econômico das crises do capitalismo democrático, mas sim vincular a responsabilidade social da empresa a este novo contexto. Independentemente de anuir com os assertivos que circundam esta sucessão de crises, certamente, para ser superada ela demandará um esforço conjunto da população, do Estado e da iniciativa privada. Todos os três participantes desta relação possui uma perspectiva individual desta interação, como também guarda expectativa de comportamento dos demais; no caso da empresa, seu interesse reside na exploração de uma atividade econômica, contando com o uso dos recursos disponíveis como força de trabalho, recursos naturais, ao passo que espera que o Estado crie um ambiente favorável para os negócios. Em suma, a sociedade espera por melhores condições de vida, enquanto ao Estado cabe intermediar ambos os interesses, basicamente conciliando desenvolvimento econômico com a vontade da população.

Como visto, após a falência do modelo keynesianista os Estados deixaram o posto de assegurado dos direitos sociais para, no segundo plano, propiciar indiretamente condições para melhoria da vida. O Estado neoliberal, mais enxuto e com menos poder cede espaço para que a iniciativa privada faça suas vezes em diversos aspectos, ocasionando uma privatização das políticas públicas que, fazem a sociedade buscar na empresa o que antes era esperado do Estado. É neste contexto que se passa a questionar a existência de uma responsabilidade social da empresa.

RESPONSABILIDADE SOCIAL DA EMPRESA

No intuito de desvendar porque os ideais iluministas aplicados na sociedade moderna não resultaram em desenvolvimento humano, o capitalismo passou a ser analisado sob uma perspectiva crítica. A vanguarda deste posicionamento veio de Karl Marx que, no entanto, não foi tão bem sucedido na aplicação de suas ideias. Após o insucesso de Marx, outros o sucederam pautando-se no mesmo questionamento, a saber, qual o desvio no curso da história da humanidade dissociou o desenvolvimento das ciências da melhoria da vida do homem? A busca pela resposta encontrou forte avanço no trabalho de Max Weber, sobretudo porque, em sua leitura, o autor considera o aspecto cultural no desenvolvimento histórico das sociedades, diferentemente de Marx, em que a crítica tem viés essencialmente econômico (BANNWART JÚNIOR, p. 722). Weber notou que a formação da sociedade moderna ocasionou um processo de secularização, cuja consequência foi o abandono de um arcabouço de princípios contidos na cultura e religião. O rompimento com o pensamento tradicional cristão inaugurou uma nova fase de heterogeneidade e os pressupostos morais, antes universais, agora deram lugar a valores restritos a uma parcela determinada de pessoas.

É valendo-se da obra de Weber que outro pensador apresentou outro progresso significativo no pensamento crítico. Jurgen Habermas contribuiu sobremaneira para o desenvolvimento da teoria crítica, principalmente porque identificou que o problema não reside nos meios de produção adotados e sim no abandono da razão prática. Habermas, diferentemente de Marx, Adorno e Horkheimer, seus principais antecessores, identifica que o processo de emancipação do homem deixou de ocorrer por causa do uso excessivo da razão instrumental.

A sociedade contemporânea é, nesse sentido, vista por Habermas, de forma dual. É, ao mesmo tempo, estruturada pelo mundo da vida e pelos subsistemas, cada qual regido por um modelo específico de racionalidade. Tal diferenciação ocorreu no decurso do século XVI como decorrência da desintegração da razão substancial - sedimentada em bases religiosas e metafísicas - e da fragmentação na maneira de pronunciar acerca da verdade, da justiça e do belo. A verdade deixou de ser pressuposto da revelação divina e passou a ser explorada, cada vez mais, pelo caráter experimental matemático e, sobretudo, técnico da ciência moderna. (BANNWART JÚNIOR, p. 724)

Os sistemas desenvolveram-se separadamente do mundo da vida, sob a promessa de que o progresso resolveria os problemas de nossa sociedade. Sabemos que esta premissa não é verdadeira e que a crença no cientificismo gerou um grande descrédito quanto a capacidade das ciências responderem às demandas desenvolvidas no século passado. Grande responsável pelo pensamento cientificista, o Positivismo do século XIX e XX consubstancia a crença de que as ciências elevariam a condição humana a um patamar superior, ao passo que pregavam

o abandono do conhecimento proveniente da teologia e da metafísica. O conhecimento científico era tido como a única forma de conhecimento verdadeiro e, por conseguinte, houve um abandono do aspecto humano contido no conhecimento, em maior aspecto na ética e na moral. O positivismo influenciou o direito, a economia, a política entre outros ramos do conhecimento que passaram a ser considerados como ciência, e o resultado foi o seu desenvolvimento apartado do mundo da vida e, portanto, cego às implicações que a evolução ocorrida nos sistemas traria para a sociedade. Como herança do positivismo e da crença na razão instrumental, a segunda metade do século passado desenhou um forte déficit ético e moral no direito e na política.

As bases da empresa como conhecemos foram fundadas sob a perspectiva deste momento onde havia um forte déficit de justificação moral. Valendo-se das influências liberais que vigoravam no início do século passado, a empresa focou seus esforços em aumentar a produtividade e reduzir os custos maximizando o lucro e apresentando-se competitiva no mercado que se formava. O momento permitiu que a produção de bens e riquezas se colocasse acima do bem estar da sociedade, de condições razoáveis de trabalho e até mesmo de dignidade. Convém salientar que todo este excesso foi permitido pelos Estados que buscavam o crescimento da economia, sob a justificativa de que o sacrifício da população ocasionaria uma bonança no futuro. Estes exageros foram cometidos sob forte influência liberal e valorização da atividade produtiva.

Dos pensadores deste período destaca-se Milton Friedman, ao menos quanto à repercussão de suas ideias. Adotando um posicionamento claramente liberal, Friedman afirma que “há uma e só uma responsabilidade social do capital - usar seus recursos e dedicar-se a atividades destinadas a aumentar seus lucros até onde permaneça dentro das regras do jogo” (FRIEDMAN p. 67). Deste trecho extraímos que o autor limita a responsabilidade da empresa a dois aspectos: o econômico e o legal, no intuito de não incumbi-la de outras obrigações que segundo ele seriam exclusivamente do Estado. O aspecto econômico se restringe a ser produtiva, porque, por óbvio, uma empresa que não gere lucro é retirada do mercado e, as “regras do jogo” fazem menção a normas mínimas que possibilitem o máximo desenvolvimento da atividade produtiva, priorizando-a em relação às questões sociais. A justificativa apresentada para eximir a empresa de outras responsabilidades, consiste na retomada da ideia de que o desenvolvimento econômico é seguido de desenvolvimento social, portanto, se a empresa gera renda, por conseguinte, também gera reflexos positivos à sociedade em que esta inserida.

Friedman levantou questionamentos acerca da RSE que ainda são muito difíceis de

responder, todavia, na contramão do que argumentava o autor, surgiram autores que pregavam uma concepção de responsabilidade social mais abrangente. Embora ecoassem com maior força, os argumentos liberais dividiram espaço com defensores de uma gestão corporativa voltada a atender os anseios sociais depositados na empresa. Edward Freeman buscou equacionar a expectativa sociais através de uma gestão estratégica voltada para realidade social da época, onde os atingidos pelas atitudes da empresa foram reunidos em um grupo de influência decorrente da atuação empresária, os chamados *stakeholders*.

Basta dizer que os movimentos sociais dos anos 60 e 70 por direitos civis, anti-guerra, consumo, meio ambiente e direitos das mulheres serviam como um catalisador para se repensar o papel das empresas na sociedade. O que vem distinguindo a literatura (recente) sobre a responsabilidade social corporativa é que ela está aplicando o conceito de stakeholder para grupo não tradicionais de stakeholders, que eram normalmente vistos como tendo um relacionamento adverso com a empresa. Em particular, menos ênfase está sendo dada em satisfazer os proprietários, e comparativamente mais ênfase está colocada no público ou na comunidade ou nos empregados. (RODRIGUES, 2005. p. 25)

O problema de se gerir estrategicamente a RSE, como propõe Freeman, é o risco de reduzi-la a mera estratégia de marketing social, o que não a retira do plano da razão instrumental, no qual a empresa está inserida, mantendo o déficit ético de sua ação na sociedade. Importante salientar que o uso da razão instrumental é inerente ao exercício da atividade empresária, ele é responsável pelo desenvolvimento tecnológico, bem como seu sucesso no competitivo ambiente empresarial, no entanto, o uso excessivo ou exclusivo da razão instrumental vicia as relações empreendidas entre empresa e sociedade.

Hoje, por exemplo, a preservação dos recursos naturais e com a vida na terra está em evidência, o que pouco tempo atrás não se verificava. Esta preocupação também se concretiza em expectativa em torno da empresa, fazendo com que a empresa assuma uma postura de preservadora do meio ambiente, o que não lhe era exigido antes da intensificação do debate envolvendo o tema. Partindo deste raciocínio podemos afirmar que o conceito buscado não é estático e está atrelado à maneira com que determinada sociedade se relaciona com a atividade produtiva. Na busca por equacionar a atividade empresária com o bem estar da sociedade, surgiram diferentes propostas para fundamentar a responsabilidade empresária e de certa forma legitimá-la no contexto social.

Archie B. Carroll, trabalhou a responsabilidade social empresária no intuito de conciliá-la com as diferentes incumbências. O autor fez uma pirâmide na qual a dividiu em quatro aspectos: econômico, legal, ético e filantrópico. Segundo o Autor, “a Responsabilidade Social Empresarial total impõe o cumprimento simultâneo das

responsabilidades econômicas, legais, éticas e filantrópicas. Colocando em termos mais pragmáticos, significa que a empresa deve, ao mesmo tempo, ser lucrativa obedecer às leis, atender às expectativas da sociedade e ser boa cidadã”. (BARBIERI e CAJAZEIRA, 2009 p. 55). Cumpre destacar do trabalho de Carroll o aspecto ético da responsabilidade, até então pouco comentado, no entanto, a ética de que fala o autor possa se demonstrar insuficiente para que a empresa se situe neste novo cenário que se delineia.

Em meio a partidários de uma desoneração da empresa, e outros que buscam sua responsabilização, o debate acerca de sua responsabilidade social perdura, sobretudo por não haver um acordo sobre seus limites. Se por um lado a atividade da empresa é crucial para a sociedade na maneira que está articulada e sobrecarregá-la poderá tornar inviável o desenvolvimento de suas atividades, de outro, a empresa não pode fechar os olhos para a realidade onde atua. Ao mesmo tempo em que o capitalismo favoreceu o acúmulo de renda, tornou as mais diversas atividades humanas produto, quando atribuiu a elas valor e as colocou no mercado. Hoje, o lazer, a saúde, o estudo e a alimentação são obtidos com dinheiro, ou seja, o consumo envolve desde as necessidades mais básicas às mais supérfluas, tudo é explorado no intento de gerar lucro pela empresa. A RSE não envolve somente estipular um código de conduta determinando o que a ela é proibido e permitido, ou meramente determinar maneiras para que através do desenvolvimento de suas atividades ela contribua para a construção de uma sociedade melhor. É necessário ultrapassar esta primeira concepção para questionar a forma que a produção de bens interfere na vida humana, pois, após décadas esperando que o resultado do desenvolvimento econômico propicie também condições para evolução do homem, constatamos que a contribuição da empresa está aquém do papel a ser por ela desempenhado na sociedade.

A sucessão de crises do capitalismo democrático sugerem que a atividade econômica busque uma nova maneira de interação com a sociedade, não mais baseada exclusivamente na razão instrumental, nesse sentido:

As preocupações com o bem-estar humano, com o meio ambiente, com a capacidade de influência das empresas, principalmente das grandes corporações multinacionais, trazem novos questionamentos sobre a responsabilidade social das empresas. O poder crescentes das empresas, que suplanta em muitos casos dos Estados Nacionais, também contribuiu para esta nova teoria. Como observam Berle e Means, a moderna sociedade anônima acumula um tremendo poder econômico controlado por poucos, podendo prejudicar e beneficiar multidões, afetar distritos inteiros, deslocar correntes comerciais, trazer ruína ou prosperidades às comunidades. (BARBIERI e CAJAZEIRA, 2009 p. 25).

Recentemente, massificação do consumo e a possibilidade de escolha fez com que o consumidor passasse a questionar não só o produto, mas a buscar uma identificação com

quem produz e então, a empresa passou a contar com um ativo intangível, incalculável: a confiança. A confiança é necessária em todas relações empresárias, seja envolvendo o mercado financeiro, o trato com outras empresas ou até com o consumidor final, o reflexo da postura adotada pela empresa resulta em uma reputação que é essencial para a atividade produtiva. Com o advento da internet e a velocidade com que as informações são compartilhadas, a repercussão das atitudes tomadas pela empresa aumentou consideravelmente e, via de consequência, forçou a empresa a despender seu empenho em manter sua reputação. Esta realidade se traduz em avanço para a formulação de uma RSE porque a empresa, que sempre se escusava de justificar moralmente suas atitudes, é forçada a responder a expectativa nela depositada, sob pena ver abalada sua reputação. Podemos afirmar então que a internet conduz a empresa para um novo diálogo com a sociedade.

Esta nova necessidade de justificação moral da empresa repercute positivamente para a construção da RSE, entretanto, isto ainda não impede que a empresa empregue a confiança de maneira a instrumental em seu próprio benefício. A confiança não cumprirá seu papel na RSE caso se trate somente de mais um elemento na calculabilidade utilizada pela empresa, por isso, temos que é necessário que ela esteja associada à publicidade, conforme defende GARCIA-MARZÁ:

Esses recursos podem ser gestionados mas *não de qualquer forma*. Eles podem ser utilizados também para os interesses egoístas ou estratégicos; inclusive para conseguir propósitos claramente imorais, como no caso das máfias. No entanto, *não é possível fazê-lo de forma pública*, pois é um recurso apenas acessível aos indivíduos através da participação em algum tipo de relação social. Por isso, esta proposta de ética empresarial tem, como um de seus pilares básicos, o *princípio da publicidade* de Kant. Daí então a importância decisiva da transparência como um valor básico para a ética na empresa, enfim, para sua reputação. (GARCIA-MARZÁ, 2006 p. 55)

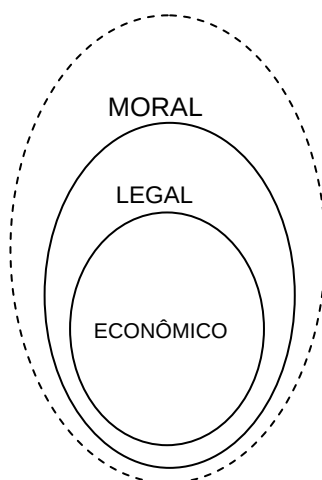
Segundo o autor a empresa deve desenvolver a confiança da sociedade em que atua de maneira transparente. Há de se reconhecer a força deste argumento, sobretudo porque a internet gerou novos padrões de comportamento, sobretudo de consumo, onde é necessário que empresa se faça presente nas redes sociais e, em paralelo, temos que a facilidade com que se propagam as informações nestes meios não permite que as empresas ocultem os resultados de suas atitudes. A Nike, uma das maiores empresas de vestuário da atualidade luta há alguns anos contra uma imagem negativa oriunda da exploração do trabalho infantil, a divulgação de uma imagem em que um menino paquistanês costurava uma bola da marca, pela revista *Life*, em 1996. A repercussão do caso na época fez com a que a Nike deixasse a dianteira do seguimento e, ainda, hoje lute contra a imagem negativa oriunda do fato (EXAME, 2014).

A pressão exercida pela informação, assim como a atuação da empresa ganha

proporções globais. Casos de grande repercussão exigirão que a empresa atenda à expectativa da comunidade internacional, sob pena de haver um decréscimo expressivo do valor de sua marca. Isso reforça o argumento de Garcia-Marzá de que a confiança da sociedade é necessária para o desenvolvimento das atividades da empresa, bem como que o sucesso no meio corporativo hoje é dependente da confiança. Tais fatos demonstram que esta nova realidade força a empresa a assumir um comportamento condizente com a expectativa social nela depositada, o que também significa que a empresa deve absorver parte dos valores da sociedade que atua, sob pena de ver prejudicado o progresso de suas atividades.

O “selo verde” que muitas empresas ostentam no afã conquistar, muitas vezes não passa de mera ficção ou estratégia de marketing, resultando em um novo meio de utilização instrumental da razão. Ultimamente é muito rentável levantar a bandeira de “empresa sustentável” tomando medidas paliativas para abrandar os efeitos que a atividade desenvolvida causa no clima, ou para acalmar os consumidores frustrados com a qualidade dos produtos, ou ainda, da exploração de trabalho sob condições questionáveis. Este exemplo não é capaz de gerar a confiança de que falamos, porque cada vez menos estas condutas são encobertas, e com mais ou menos tempo a reputação da empresa se compromete, prejudicando severamente sua atividade.

Em busca de equacionar esta nova realidade a uma RSE, Garcia-Marzá, assim com Carroll, formulou uma nova equação fitando exemplificar os níveis da Responsabilidade Social, que conta também com o aspecto econômico como principal, seguido do aspecto legal, e por fim o moral, contudo, a disposições das esferas (figura abaixo) demonstra que, diferente da pirâmide, insere o aspecto econômico no legal, e a ambos no moral.



GARCIA-MARZÁ, 2006 p. 187.

A nova proposta contempla, desta maneira, os âmbitos econômico e legal, como os modelos anteriores, substituindo o aspecto ético pelo moral, todavia, ele não se comunica com

os outros, os contempla. Segundo o autor “o âmbito moral incluiria desde a maneira específica que a empresa deseja se posicionar frente ao mercado e ao cumprimento da lei, até a série de medidas voluntárias, com as quais pretende fazê-lo no meio social e ecológico” (GARCIA-MARZÁ, 2006 p. 187). A intenção do autor é conciliar liberdade para atuação com a justificação da confiança depositada na empresa. Com este ultimo modelo conseguimos compreender que o agir da empresa não pode estar desvinculada do aspecto moral em qualquer de suas relações, este paradigma é necessário para situá-la como parte de uma sociedade e dependente dela, e por isso, é necessário que ela estabeleça publicamente um canal para justificação de seus atos, motivando-os.

A exigência de uma justificação moral aparenta estar na contramão da lógica instrumentalista empregada até então, todavia, romper com a tradição estabelecida é um desafio necessário que recompensará a todos os envolvidos. Se o mercado impõe a confiança como mais um ativo a ser gerenciado pelo empresário, penalizando a empresa que não se atém a esta nova regra, certamente sua concorrente que observar este novo contexto será privilegiada. Este raciocínio nos leva a afirmar que desenvolver a confiança não só é rentável para empresa, como também pode lhe fornecer certa vantagem competitiva, pois, ao atender a este arcabouço moral certamente se diferenciara das demais, o que também significa que é possível equacionar a responsabilidade social sob o prisma.

RSE SOB ARGUMENTOS LIBERAIS E REPUBLICANOS.

Neste contexto de crises é possível sustentar a responsabilidade social da empresa tanto se valendo de princípios liberais quanto da perspectiva republicana. Independente da vertente adotada, a RSE se apresenta com ferramenta útil para a superação dos períodos de turbulência que vivenciamos.

O cenário das crises do capitalismo já delineado ocasiona a necessidade de reconstrução. O período que sucede as crises é o de buscar por alternativas ao modelo anterior, os estados esforçam-se para que os interesses sociais e econômicos possam ser atingidos conjuntamente, todavia, nossa história mais recente é prova de que não foram bem sucedidos. Mesmo com o crescente endividamento público, os direitos sociais estão longe de serem efetivados e, especialmente após a crise de 2008 esta realidade se intensificou. O caso de nosso país segue esta mesma lógica, após o endividamento do Estado chegar a níveis alarmantes e o país emergir em uma crise econômica sem precedentes e, como resultado, os direitos sociais que hoje estão muito aquém do proposto em nossa Constituição ainda serão

severamente decrescidos. O atual governo aponta para duas principais reformas, uma na previdência e outra dos direitos trabalhistas, que representa uma diminuição considerável destes direitos, sob a justificativa de que é o sacrifício necessário para que o país continue crescendo.

A adoção das referidas reformas demonstra a intenção do Estado de usar os direitos sociais como combustível para fomentar a economia do país, no intuito de reparar o déficit nas contas públicas e corrigir a crise instaurada. Sem a pretensão de questionar o mérito desta medida, podemos afirmar que o Estado está depositando suas fichas para a recuperação da crise na iniciativa privada, concedendo-a ainda mais espaço. Esta liberdade também pode ser traduzida na confiança de que falamos anteriormente, pois, ao menos indiretamente, o favorecimento da empresa no pós-crise está fundado na expectativa de que ela nos leve a um lugar melhor do que nos encontramos atualmente, resta saber, no entanto, como esta confiança será respondida. Nada mais liberal do que a crença que um período de dificuldade é seguido de oportunidades, certamente a iniciativa privada está diante de uma situação favorável para se fortalecer através da confiança, mas não se pode esperar que ela espontaneamente assuma este papel.

As medidas tomadas para superar a crise movimentam com maior intensidade a expectativa social para a empresa, assim como ocorreu após a falência do keynesianismo, contudo com maior intensidade, haja vista que o Estado se desonra ainda mais da função de garantir os direitos sociais. A expectativa social traduzida para o contexto do mercado, como já dissemos, pode funcionar como fator de incentivo para que a empresa seja socialmente responsável, todavia não há garantias que esta pressão surtirá um efeito significativo, ou que surtirá qualquer efeito. A carga de valores empregada pelos consumidores pode funcionar como incentivo mas não como fator de coerção para a empresa, tornando imprevisível o resultado, por isso, o debate envolvendo entre empresa, estado e sociedade deve se intensificar, desenhando um futuro para a responsabilidade social da empresa. E nesta discussão, a defesa de que a confiança depositada na empresa deve ser devolvida para a sociedade pode tomar contornos tanto liberais quanto republicanos.

Encarar a RSE como um fator de mercado a coloca obrigatoriamente em um cenário liberal, um ajuste forçado mas que pode ser de alguma valia, isto porque, talvez seja esta a forma de ganhar algum espaço em nossa sociedade, onde imperam as razões individualistas. Sob este prisma, a RSE se reforçaria pelo movimento da sociedade contra a empresa na busca pela efetivação de seus direitos subjetivos, seja pelo respeito ao meio ambiente, ao consumidor, ou às leis trabalhistas. Um dos problemas desta visão é que a RSE liberal, não

contempla toda a dimensão humana, mas um aspecto severamente reduzido, que se aterá a consumir com qualidade e ter respeitados uma gama restrita de direitos, muito próxima do mínimo como pregam os liberais. Outro ponto importante a ser considerado é que o cidadão, enquanto consumidor, pode não ser tão exigente quanto à incorporação de seus valores pela empresa, ainda mais quando o dinheiro que se tem é insuficiente para o sustento, neste caso a opção moral terá um custo que ainda não pode ser suportado. Terminando este raciocínio, encarar a RSE dependeria de uma moral mais apurada, e de um senso crítico que se desconfia não existir.

De outra banda, o momento não é favorável para os argumentos republicanos, pois, cediço que nossa sociedade gira sob fundamentos eminentemente liberais. Partindo de ideia que a própria sociedade consista na reunião de interesses particulares é muito dificultoso impor a empresa valores que não dispomos, contudo, a superação de crise demanda a retomada destes valores que esquecemos, ou não mais contamos.

O fundamento republicano para a RSE, parte da configuração que a empresa tomou no final do século passado. Ao estabelecer relações com os sujeitos integrantes da sociedade e com o próprio Estado, como resultado, sua atividade modifica significativamente o meio ambiente e a vida de todos seus *stakeholders*. A empresa também se vale de diversos recursos que são de toda coletividade como o meio ambiente, como se utiliza de bens intangíveis, como a confiança nela depositada. Isto somente é possível porque em nossa sociedade permitimos que ela o faça, a empresa é tão parte da sociedade em que desenvolve sua atividade como as pessoas que a integram. Ao fazer uso destes bens, a empresa cria a responsabilidade de apresentar um *feedback*, uma resposta que exige dela deixar seu arcabouço instrumental e apresentar publicamente uma justificação moral a sociedade. Sob esta perspectiva, a empresa deve se enxergar como parte da sociedade, bem como compartilhar com ela seus interesses coletivos.

As crises decorrentes do capitalismo e necessidade de reconstrução dela oriunda tornam o argumento republicano mais adequado, pois, dificilmente conseguiremos a superação senão pelo esforço conjunto, o que implica necessariamente numa revisão da relação dada entre empresa, estado e sociedade.

CONCLUSÃO

A sucessão de crises inerente ao capitalismo expõe uma realidade sobre o momento

pelo qual passa nossa sociedade que exige reflexão. Nossa relação com a produção de riquezas e o desenvolvimento das atividades empresariais mudou severamente a partir do final do século passado. A tensão existente entre empresa e sociedade na busca pela realização de objetivos distintos pende de maneira preocupante em favor da empresa, onde se concentram os esforços para a resolução destas crises cuja origem contou tão pouco com a participação da sociedade. A RSE é importante ferramenta para atenuar afinar a relação tida entre empresa, estado e sociedade de maneira menos danosa para a última, desfavorecida pelas medidas tomadas para contornar as atuais crises. Equalizar a RSE frente a esta nova realidade depende também de análise crítica de como nos relacionamos com a atividade produtiva e dos valores que elegeremos para nos nortear nesta e nas futuras crises.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANNWART JÚNIOR, Clodomiro José. **Moral pós convencional e os impasses do desenvolvimento sustentável.** In: COSTA, Maria Alice Nunes; SANTOS, Maria João; SEABRA, Fernando Miguel e JORGE, Fátima (orgs.). Responsabilidade Social: Uma visão Ibero-Americana. Coimbra: Almedina, 2011. p.719-747.

BARBIERI, José Carlos; CAJAZEIRA, Jorge Emanuel Reis. **Responsabilidade Social Empresarial e Empresa Sustentável.** São Paulo: Saraiva, 2009.

BOBBIO, Norberto. **Estado, Governo Sociedade: Por uma teoria geral da política.** 11 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

EXAME, **Como a Nike está lutando contra o uso de mão de obra escrava**, disponível em: <<http://exame.abril.com.br/negocios/noticias/como-a-nike-esta-lutando-contr-o-uso-de-mao-de-obra-escrava>> acesso em 07/09/2016.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e Liberdade.** Disponível em: <http://www.ufrgs.br/daeca/wp/wp-content/uploads/2009/03/capitalismo-e-liberdade.pdf> acesso em 14.09.2015

GARCIA-MARZÁ, Domingo. **Ética Empresarial: do Diálogo à Confiança na Empresa.** Tradução e apresentação de Jovino Pizzi. São Leopoldo; Pelotas-RS: Editora Unisinos, Educat, 2008.

MARQUES NETO, Floriano Peixoto de Azevedo. **Regulação Estatal e Interesses Públicos.** São Paulo: Malheiros, 2002.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. **Estado de Bem-estar Social – origens e desenvolvimento.** Florianópolis: Katálysis n. 5, 2001.

RODRIGUES, Maria Cecília, Prates. **Ação Social das Empresas Privadas: Uma Metodologia para Avaliação dos Resultados.** Tese de Doutorado. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2004.

STREECK, Wolfgang. **As crises do capitalismo democrático.** Novos estud. - CEBRAP, São Paulo, n. 92, p. 35-56, Mar. 2012.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. **Responsabilidade Social Empresária**. Teoria e Prática. 2ª Edição Revisada e Ampliada. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2006.